

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2170 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
ADUTORA DA VILA DE ALTAMIRA, DISTRITO
DE CARRAPATEIRAS NA FORMA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Soriano Mendes, a adutora da comunidade de Altamira, distrito de Carrapateiras, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, com o nome reduzido a ZÉ VAQUEIRO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de junho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL